

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

ANGICO, SEGUNDA, 27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 557

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5572026558**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 19/2026 - Define o Valor da Terra Nua (VTN)	
Extrato do Termo de Adjudicação - Processo nº 328/2026 -	
Concorrência eletrônica nº 04/2026	1
Extrato do Termo de Homologação - Processo Nº 328/2026 -	
Concorrência Eletrônica nº 04/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 19/2026, de 27 de Abril de 2026.

“Define o valor da Terra Nua (VTN), no exercício 2026, nos termos da Instrução Normativa nº 1.877/2019 da Receita Federal do Brasil, para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, cuja qual determina que os Municípios, em razão de convênio vigente, deverão anualmente fixar o Valor da Terra Nua - VTN - para fins de fiscalização do ITR;

CONSIDERANDO o lançamento do VTN e sua homologação por meio do sistema eletrônico Receita Federal do Brasil (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte);

CONSIDERANDO o padrão adotado pela referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os Valores da Terra Nua - VTN, por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos impostos no Município de Angico/TO, para o ano de 2026, nos seguintes termos:

CARACTERÍSTICA	VALOR POR HECTARE
I - Lavoura - aptidão boa	R\$ 8.524,50
II - Lavoura - aptidão regular	R\$ 7.425,30
III - Lavoura - aptidão restrita	R\$ 6.250,24
IV - Pastagem Plantada	R\$ 5.780,32
V - Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 4.950,15
VI - Preservação de Fauna e Flora	R\$ 3.980,18

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, 27 de Abril de 2026.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 328/2026 MUNICÍPIO DE ANGICO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026.

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no povoado Mato Redondo, incluindo o fornecimento de matérias, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificação técnicas definidas pela Secretaria de obras.

O(A) PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.482.013/0001-45, estabelecida na R MONTE CASTELO, 1530, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ, MA, neste ato representado pelo Sr(a). PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR, na função atual de REPRESENTANTE, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1	obra	389.000,00	389.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR				389.000,00	
∴					

PUBLIQUE - SE

ANGICO, 27 de abril de 2026

CLEOFAN BARBOSA LIMA

GERTOR

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 328/2026
MUNICÍPIO DE ANGICO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 4/2026.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 4/2026 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no povoado Mato Redondo, incluindo o fornecimento de matérias, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificação técnicas definidas pela Secretaria de obras. Destinado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ANGICO/TO

HOMOLOGAR a empresa:

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 46.482.013/0001-45, estabelecida na R MONTE CASTELO, 1530, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ, MA, neste ato representado pelo Sr (a). PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR, na função atual de REPRESENTANTE, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1	obra	389.000,00	389.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR		389.000,00			
:					

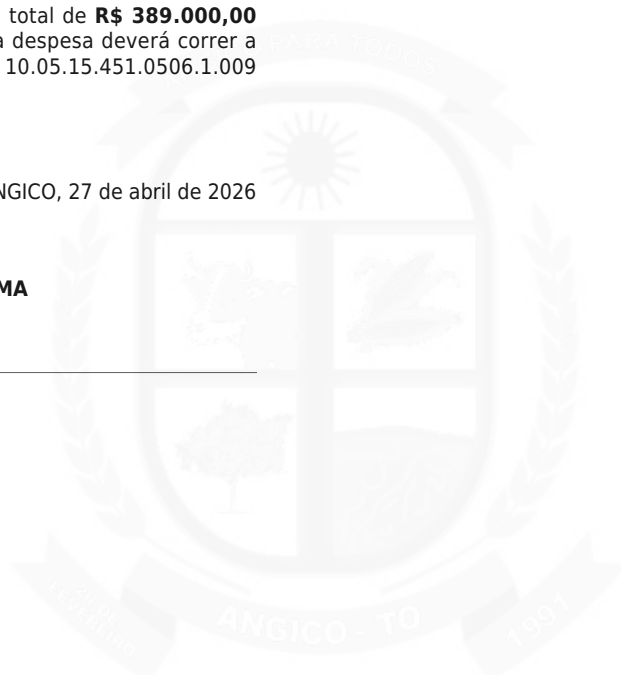
Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.05.15.451.0506.1.009 manutenção de vias urbanas e povoados;

PUBLIQUE - SE

ANGICO, 27 de abril de 2026

CLEOFAN BARBOSA LIMA

GERTOR



7965881315199808993